Governador
CL Roque José Schimidte
LC Pinheiros-ES
(27) 99901-3340 / (27)99948-9513
roqueadvogo.2010@yahoo.com.br

1º Vice-Governador
CL André Luiz Perissé da Silva
LC Itaperuna-RJ
(22) 3822-6974 / (22)99740-0257
e-mail: andre.perisse@gmail.com

2º Vice-Governador
CaL Monica Mônico Magalhães
LC Santa Teresa Colibri-ES
(27) 99988-0167
e-mail: dra.monica@apeiron.com.br

Secretário
CL Marco Antônio Fontana
LC Colatina Centro-ES
(27) 98803-9190
e-mail: mafs.fontana@gmail.com

Tesoureiro
CL Lidiel Scherrer
LC Aracruz-ES
(28) 98103-7664
e-mal: lidiel@contarcontabilidadearacruz.com.br

RESOLUÇÃO Nº 58 – AL 2025/2026

Assunto: Substituição de membro da assessoria de Convenção Distrital

O Governador do Distrito LC-11, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme determina o Art. 45, do Estatuto do Distrito;

Considerando que a CaL Arlete Lopes de Souza Normando, por motivos de ordem pessoal, manifestou a impossibilidade de assumir e exercer as funções a ela atribuídas na Assessoria de Convenção Distrital;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da referida assessoria, assegurando seu pleno funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução nº 33, que nomeou a **CaL Arlete Lopes de Souza Normando**, do LC Guarapari (ES), para exercer o cargo de **ASSESSORA DE CONVENÇÃO DISTRITAL** do Distrito LC-11 no AL 2025/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Guarapari, 04 de agosto de 2025.

ROQUE JOSE SCHIMIDTE:47193158791
Assinado de forma digital por ROQUE JOSE SCHIMIDTE:47193158791
Dados: 2025.08.11 17:07:49 -03'00'

CL Roque José Schimidte
Governador do Distrito LC-11 - AL 2025/2026

Governador
CL Roque José Schimidte
LC Pinheiros-ES
(27) 99901-3340 / (27)99948-9513
roqueadvogo.2010@yahoo.com.br

1º Vice-Governador
CL André Luiz Perissé da Silva
LC Itaperuna-RJ
(22) 3822-6974 / (22)99740-0257
e-mail: andre.perisse@gmail.com

2º Vice-Governador
CaL Monica Mônico Magalhães
LC Santa Teresa Colibri-ES
(27) 99988-0167
e-mail: dra.monica@apeiron.com.br

Secretário
CL Marco Antônio Fontana
LC Colatina Centro-ES
(27) 98803-9190
e-mail: mafs.fontana@gmail.com

Tesoureiro
CL Lidiel Scherrer
LC Aracruz-ES
(28) 98103-7664
e-mal: lidiel@contarcontabilidadearacruz.com.br

RESOLUÇÃO Nº 59 – AL 2025/2026

Assunto: Destinação do resultado financeiro obtido com as vendas da obra literária "MOTIVANDO LEÕES".

O Governador do Distrito LC-11, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme determina o Art. 52, alínea "b", do Estatuto do Distrito;

Considerando que na 1ª Reunião do Gabinete Distrital, foi aprovada por unanimidade, a Proposição nº 01, que determinou que o resultado financeiro obtido com as vendas da obra literária de sua autoria, intitulada "MOTIVANDO LEÕES", seja destinado à realização da Convenção do Distrito LC-11 do AL 2025/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o Tesoureiro do Distrito distribua os valores do resultado financeiro obtido pelo Distrito com as vendas da referida obra, no **Fundo para a Convenção Distrital do AL 2025/2026**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Guarapari, 04 de agosto de 2025.

ROQUE JOSE SCHIMIDTE:47193158791
Assinado de forma digital por ROQUE JOSE SCHIMIDTE:47193158791
Dados: 2025.08.11 17:08:26 -03'00'

Roque José Schimidte
Governador do Distrito LC-11 - AL 2025/2026

Governador
CL Roque José Schimidte
LC Pinheiros-ES
(27) 99901-3340 / (27)99948-9513
roqueadvogo.2010@yahoo.com.br

1º Vice-Governador
CL André Luiz Perissé da Silva
LC Itaperuna-RJ
(22) 3822-6974 / (22)99740-0257
e-mail: andre.perisse@gmail.com

2º Vice-Governador
CaL Monica Mônico Magalhães
LC Santa Teresa Colibri-ES
(27) 99988-0167
e-mail: dra.monica@apeiron.com.br

Secretário
CL Marco Antônio Fontana
LC Colatina Centro-ES
(27) 98803-9190
e-mail: mafs.fontana@gmail.com

Tesoureiro
CL Lidiel Scherrer
LC Aracruz-ES
(28) 98103-7664
e-mal: lidiel@contarcontabilidadearacruz.com.br

RESOLUÇÃO Nº 60 – AL 2025/2026

Assunto: Isenção do pagamento de joias e taxas de ingresso de novos associados durante o AL 2025/2026.

O Governador do Distrito LC-11, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme determina o Art. 51 e o Art. 119, do Estatuto do Distrito;

Considerando que na 1ª Reunião do Gabinete Distrital, foi aprovada por unanimidade, a Proposição nº 02, para que os novos clubes fundados no Distrito no AL 2025/2026, sejam isentos do pagamento da joia de afiliação e da quota semestral de fundação no semestre de sua afiliação;

Considerando que por esta mesma proposição, também foi aprovado, que os clubes do Distrito sejam isentos do pagamento das joias de afiliação distrital e das quotas semestrais pro rata referentes a entrada de novos associados, durante o AL 2025/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - **Isentar os novos clubes fundados no Distrito no AL 2025/2026** do pagamento ao Distrito, de joias de afiliação e da quota semestral de fundação no semestre de sua afiliação.

Art. 2º - **Isentar os clubes do Distrito durante o AL 2025/2026** do pagamento ao Distrito, das joias de afiliação distrital e das quotas semestrais pro rata referentes a entrada de novos associados.

Art. 3º - Retroagir os efeitos desta resolução para o dia 1º de julho de 2025 e estendê-los até o dia 30 de junho de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se e Publique-se.

Guarapari, 04 de agosto de 2025.

ROQUE JOSE SCHIMIDTE:47193158791
Assinado de forma digital por ROQUE JOSE SCHIMIDTE:47193158791
Dados: 2025.08.11 17:08:46 -03'00'

Roque José Schimidte
Governador do Distrito LC-11 - AL 2025/2026